



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Vide [Portaria 4CCR nº 4, de 1º de março de 2019](#)

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Mineração](#).

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho – Mineração, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 41, de 6 de novembro de 2018](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

Ana Carolina Haliuc Bragança - Procuradora da República

Antônio Augusto Teixeira Diniz - Procurador da República

Joaquim Cabral da Costa Neto - Procurador da República

Art. 2º O Coordenador será definido na primeira reunião do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)